



**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO: SS080/2020**

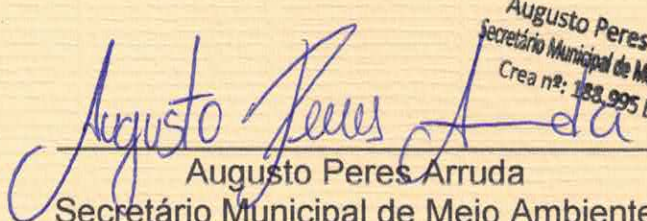
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**

**Nº SS080/2020**

O Município de Serra do Salitre/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Pasto dos Bois, Areia e Lugar Dias, Matrícula nº 19.981, empreendedor José Miranda Alves, CPF nº 183.230.816-20, para a atividade: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, **Código G-02-07-0**, em uma **área de pastagem de 13,5 hectares**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 18/12/2025.

Serra do Salitre/MG, 18 de dezembro de 2020.

  
Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Crea nº: 183.995 D/MG

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

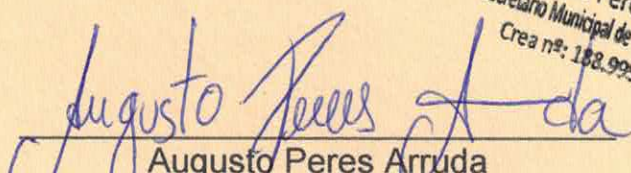


**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CONDICIONANTES**

- a) Realizar a instalação de fossa séptica ou biodigestor para o tratamento dos efluentes líquidos sanitários gerados no empreendimento. **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- b) Apresentar Relatório Fotográfico com coordenadas e Notas Fiscais, comprovando a instalação de fossa séptica ou biodigestor no empreendimento. **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Serra do Salitre/MG, 18 de dezembro de 2020.

  
Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Crea nº: 188.995 D/MG